

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Comunicado SERI/SEGOV nº 19/2022 (3737164)

Brasília, 09 de novembro de 2022.

Assunto: **Emendas Individuais – LOA 2023: CADASTRO PARLAMENTAR.**

*Referência: Ao responder este Comunicado, favor indicar expressamente o **Processo nº 00030.002246/2022-82.***

1. Nos termos do art. 79 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022), que dispõe sobre a iniciativa dos respectivos autores para ações com efeito sobre a execução das programações de emendas parlamentares de execução obrigatória; considerando o início da 57ª Legislatura, no próximo dia 1º de fevereiro de 2023; e considerando o exercício de mandato parlamentar na presente sessão legislativa para apresentação das respectivas emendas à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023, **solicitamos a Vossas Excelências sejam encaminhados a esta Secretaria Especial, até o dia 30 de novembro próximo**, os seguintes dados obrigatórios:

Nome do Autor da Emenda Parlamentar	CPF	E-mail Particular	Telefone de Contato

2. Esclarecemos que tais informações serão imprescindíveis para a execução obrigatória das programações relativas às respectivas emendas junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP constantes da LOA 2023 no decorrer do ano, principalmente daqueles parlamentares que não estiverem no exercício do mandato parlamentar. Cumpre-nos destacar que parlamentares no exercício do mandato na próxima Legislatura obterão acesso ao SIOP normalmente por seus e-mails institucionais.

3. Nesta oportunidade, esclarecemos que, não estando no exercício do mandato, somente os autores de emendas parlamentar terão acesso ao SIOP para fins de indicação de beneficiários e ordem de prioridade, cabendo, no entanto, a indicação facultativa de assessor(es) na resposta ao presente comunicado ou, posteriormente, por meio de procuração com registro em cartório público, constando nome, CPF, e-mail particular e contato telefônico, que servirão ao fornecimento de informações atinentes às respectivas emendas parlamentares.

4. Finalmente, **as informações solicitadas devem ser encaminhadas para o e-mail <sec.governo.emendas@presidencia.gov.br>**. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos aos gabinetes parlamentares e autores de emendas, demais informações podem ser obtidas junto ao Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo, nos telefones do : (61) 3411-2370/3972/2998.

HENRIQUE MARQUES VIEIRA PINTO
Secretário Especial
Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Vieira Pinto**, **Secretário Especial**, em 09/11/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3737164** e o código CRC **82A9DF82** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00030.002246/2022-82

SUPER nº 3737164